PROJETO DE LEI Nº 081/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Formação Política e Cidadã da Juventude, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído, no Município de Ipameri-GO, o Programa Municipal de Incentivo à Formação Política e Cidadã da Juventude, destinado a promover ações de conscientização e de participação política entre jovens estudantes.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I - Incentivar a participação dos jovens nos processos democráticos e eleitorais;

II - Promover palestras, oficinas, seminários, debates e atividades educativas sobre cidadania, democracia e política;

III - Estimular o protagonismo juvenil e o engajamento social;

IV - Apoiar parcerias com instituições públicas, como o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), universidades, escolas e entidades da sociedade civil;

V - Contribuir para a formação de uma cultura política responsável, ética e participativa.

Art. 3° - As ações do Programa poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino da rede municipal e estadual, órgãos do poder público, escolas estaduais e municipais de Ensino Fundamental II e Médio e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO).

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentara esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo as formas de implementação, coordenação e acompanhamento do Programa.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Alisson Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente proposição de minha lavra visa instituir, no âmbito do Município de Ipameri-GO, o Programa Municipal de Incentivo à Formação Política e Cidadã da Juventude, com o objetivo de fortalecer a democracia por meio da promoção da educação política entre os jovens.

A iniciativa tem origem nos estudantes do CEPI Professor César Augusto Ceva, participantes do Projeto Estudantes de Atitude, que, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), já desenvolvem atividades no âmbito do Projeto Jovem Eleitor. Ao transformar essa experiência em política pública municipal, busca-se garantir sua continuidade, ampliar seu alcance e consolidar seus impactos positivos na formação cidadã da juventude ipamerina.

Investir na educação política é investir na construção de uma sociedade mais consciente, crítica e participativa. A juventude, ao ser estimulada a compreender e exercer seus direitos e deveres, torna-se agente transformador da realidade local, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, certos de sua relevância e do compromisso desta Casa Legislativa com a formação cidadã das novas gerações.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Alisson Rosa
Vereador